

EDITAL FMP 11 /2026

CURSO DE EXTENSÃO EM LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

A Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça, com sede na Rua João Pereira dos Santos, nº 99, bairro Ponte do Imaruim, Município de Palhoça - SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital para ingresso no Curso de Extensão em Libras – Língua Brasileira de Sinais.

1 DO CURSO

O Curso de Extensão em Libras – Língua Brasileira de Sinais terá carga horária total de 30 (trinta) horas, distribuídas entre encontros presenciais e atividades de aprendizagem em ambiente virtual (Google Classroom), com início em 21 de agosto de 2026.

1.1 O Curso de Extensão em Libras é uma ação de extensão promovida pelo Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Humanização (NIAH), em parceria com a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social (COPER), da Faculdade Municipal de Palhoça.

1.2 Do objetivo do curso

O curso tem como objetivo desenvolver competências básicas de comunicação em Libras, promovendo o conhecimento da cultura e da identidade da comunidade surda e contribuindo para práticas de atendimento, convivência e atuação profissional mais inclusivas.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS

2.1 40 (quarenta) vagas.

2.2 Poderão se inscrever acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na Faculdade Municipal de Palhoça.

2.3 Para participação nas atividades remotas, o estudante deverá possuir acesso à internet e dispositivo eletrônico compatível com a utilização do Google Classroom.

3 DO LOCAL DO CURSO

3.1 Os encontros presenciais serão realizados no Auditório da Faculdade Municipal de Palhoça, situado à Rua João Pereira dos Santos, nº 99, Ponte do Imaruim, Palhoça/SC. As atividades remotas serão desenvolvidas por meio do Google Classroom, conforme orientações do professor.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período entre 11 e 20 de agosto de 2026, exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/Wiy8DGHLNrNceFq47>

5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação dos inscritos obedecerá à ordem de inscrição, respeitado o número de vagas ofertadas.

5.2 Os demais candidatos permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência.

5.3 A confirmação da inscrição e demais orientações serão encaminhadas ao e-mail informado no formulário de inscrição.

6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A emissão dos certificados de conclusão será de responsabilidade da COPER – Coordenação de Pesquisa e Extensão.

6.2 Fará jus ao certificado o participante que obtiver frequência mínima de 75% nos encontros presenciais e cumprir as atividades remotas previstas no curso, além de alcançar média mínima 7,0 nas avaliações propostas.

6.3 O curso de Libras ofertado neste edital não substitui a disciplina de Libras da graduação. Seu certificado poderá ser aproveitado como horas complementares, de acordo com as normas da Faculdade Municipal de Palhoça.

7 DA DATA DE INÍCIO, PERIODICIDADE E HORÁRIO DAS AULAS

7.1 As aulas iniciarão no dia 21 de agosto de 2026.

7.2 Os encontros presenciais acontecerão nas sextas-feiras, das 17h30 às 18h30, no auditório da FMP.

7.3 O curso será ofertado na modalidade híbrida, totalizando 28 encontros, sendo 14 encontros presenciais e 14 atividades de aprendizagem na modalidade a distância (EaD), que, em conjunto, integralizam a carga horária de 30 (trinta) horas do curso.

7.4 As atividades remotas compõem a carga horária do curso e deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos pelo professor responsável.

7.5 O cronograma detalhado dos encontros presenciais e das atividades EAD será disponibilizado aos participantes no início do curso.

8 DA EMENTA E DO CONTEÚDO

8.1 Ementa: Ensino e discussão sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; Libras como língua natural; aspectos linguísticos de Libras; história, cultura e identidade surda; legislação; o cotidiano dos sistemas de comunicação organizacional para a pessoa surda. Construção básica vocabular para comunicação em Libras.

8.2 Conteúdo Programático: Unidade I - Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura, história e identidade surda; Unidade II - Processo de aquisição da Língua de sinais observando as similaridades existentes entre Libras e a língua Portuguesa; Unidade III - Práticas de simulação de conversações possíveis no cotidiano, diálogos e apresentações.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo CONFAP – Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da inscrição implica na aceitação das cláusulas deste Edital.

Palhoça, 07 de agosto de 2026.

Coordenação COPER

Presidência da FMP